



**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS
COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE**

PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais o **Projeto de Lei nº 10.107/2025**, de autoria do(s) Vereador(es) **Hugo Leonardo Chaves**, que *PL- Institui a Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Calendário Oficial de Eventos do Município e estabelece diretrizes para sua promoção..*

No curso da tramitação, foi solicitada a apresentação de parecer jurídico, o qual analisou os termos da proposição, verificando sua adequação regimental e eventuais vícios de competência. A conclusão dessa análise encontra-se no parecer em anexo, que acompanha o **Projeto de Lei** ora examinado, tratando-se de manifestação opinativa e não vinculante.

Diante disso, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a matéria deve ser apreciada pelas seguintes Comissões, conforme suas respectivas competências:

Comissão de Direitos Humanos, em virtude da pertinência temática, conforme art. 253 do Regimento Interno.

Comissão de Legislação e Redação de Leis, responsável pela análise quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade, nos termos do art. 249 da Resolução nº 554/2010.

Comissão de Políticas Públicas para a Juventude, nos termos do art. 254-A do Regimento Interno.

O relator, Vereador(a) **Gil Bobinho**, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela **aprovação** da proposta.

Analisando a matéria em referência, às presentes Comissões Permanentes concluem pela **aprovação ao Projeto de Lei** em espeque.

Diante do exposto, as Comissões, à *unanimidade*, emitem **PARECER FAVORÁVEL**.

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 27 de mai. de 2025



**Vereador Cabo Cardoso
Membro da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS**

Vereador Carlinhos da Ceaca

**Vereador Gil Bobinho
Membro da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**

**Vereador Hugo Leonardo Chaves
Presidente da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS**

Vereador Raminho Xavier